



PORTARIA Nº 146/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 07270001/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores deste Município **Ana Amélia da Costa, Ianna Raimundo de Oliveira Gracino, Adriana Diodato**, Conselheiras Tutelar e **Jarbas Cavalcante de Almeida**, motorista, a liberação de 01 diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 40,00** (quarenta reais), para cada servidor. A Portaria deve perfazer o valor de **R\$ 160,00** (cento e sessenta reais), para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 04 de agosto de 2022, para participar do evento em comemoração aos 32 anos do ECA Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

